INDICAÇÃO

Solicita-se a reforma da quadra poliesportiva, assim como a instalação de uma tela para proteção contra pombos, na Escola Municipal de Educação Básica Constança Palma Bem Bem, localizada no bairro Jardim Fortaleza.

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a reforma da quadra poliesportiva, assim como a instalação de uma tela para proteção contra pombos, na Escola Municipal de Educação Básica Constança Palma Bem Bem, localizada no bairro Jardim Fortaleza.

JUSTIFICATIVA

A reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Educação Básica Constança Palma Bem Bem representa um importante investimento na promoção da saúde, lazer e educação integral dos estudantes do bairro Jardim Fortaleza. Espaços adequados para a prática esportiva são essenciais ao desenvolvimento físico e social das crianças e adolescentes, além de incentivarem a permanência na escola por meio de atividades atrativas e educativas.

A instalação de uma tela de proteção contra pombos também se mostra indispensável, tendo em vista os riscos à saúde causados pelas fezes dessas aves, que podem contaminar o ambiente escolar e comprometer a segurança sanitária. A medida visa preservar tanto a integridade da quadra quanto o bem-estar dos alunos, professores e demais servidores da unidade escolar.

Diante disso, o atendimento a este pedido é fundamental para assegurar melhores condições estruturais e de higiene no ambiente escolar.

(S0213)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2025.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360036003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por SAMANTHA IRIS BELARMINO CRISTOVAO:00276311175 Data: 02/07/2025 14:26:32

Samantha Iris - PL

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360036003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.